

Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga Protocolo Geral 20174665 10/11/2017 18:01 Documento ML - PAR 322/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 276/17, recebido em 02/10/17, e emenda de nº 111/17, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, e sua respectiva emenda de nº 111/17, que institui no âmbito Municipal, o mês Setembro Verde, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4°, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

> Assim, com a emenda, emito parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 09 de novembro de 2.017.

DA FONSECA MARCO

Relator

Demais Membros de Acordo:

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO VICE-PRESIDENTE

CHMORE MAICIPAL IBITIMEN 10/11/2017 17:02 00%65